



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO – UFBA, REALIZADA POR MEIO VIRTUAL, NO DIA 28 DE MAIO DE 2020.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às onze horas, reuniram-se através do sistema de teleconferência zoom (www.zoom.us), os membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito. A reunião foi coordenada pelo Prof. Saulo José Casali Bahia, e dela participaram os professores Ricardo Maurício Freire Soares, Maria Auxiliadora Minahim, Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Leandro Reinaldo da Cunha, Heron José de Santana Gordilho e Júlio Rocha, o representante discente do mestrado Lucas Fernandes de Souza Silva, e o representante discente do doutorado Fábio da Silva Santos. Ausente justificadamente a representante do corpo técnico-administrativo Gemimma Caroline Leal da Silva. Iniciou-se então a deliberação dos seguintes pontos da pauta:

1 – Homologação das atas de reunião do Colegiado ocorridas nos dias 26/03 e 15/04/2020: As atas foram homologadas, por unanimidade.

2 – Aprovação da proposta única ref. Edital nº 005/2019-PROPG - PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR JÚNIOR CAPES PRINT. Interessado: Professor Daniel Oitaven Pamponet Miguel. Por unanimidade, aprovou-se a proposta, para o período de 13.11.2020 a 13.02.2021, junto à Universidade de Coimbra.

3 – Candidatura de aluno estrangeiro: DOMINGOS NHAMBOCA BACIÃO: Aprovado por unanimidade o ingresso do candidato DOMINGOS NHAMBOCA BACIÃO para o DOUTORADO ACADÊMICO, com ingresso previsto para 2020.2, cabendo à Coordenação a indicação de orientador dentre os professores com vaga a preencher na linha onde o anteprojeto foi inscrito;

4 – Homologação de Composição de Banca, Exames de qualificação, defesas de Teses e defesas de dissertações: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologadas, por unanimidade, as composições de banca, exames de qualificação, defesas de teses e defesas de dissertações indicados no anexo a esta ata;

5 – Tirocínio Docente: Retomou-se o debate iniciado no julgamento de pedidos de dispensa de Tirocínio Docente, decidindo-se à unanimidade consultar a procuradoria jurídica da UFBA sobre a situação peculiar dos alunos do DINTER. Adiou-se a deliberação sobre uma possível alteração do Regimento Interno do PPGD a respeito desta dispensa no caso de prévia regência de turmas em faculdades públicas ou privadas, ou aprovação de tirocínio docente em curso de pós-graduação *stricto sensu* de outras instituições. Atualmente, prevê o regimento interno, sobre a dispensa, o que se segue: “Art. 29. Está

dispensado do tirocínio docente o discente que: I – for professor do corpo docente permanente da Faculdade de Direito da UFBA; II – tenha ministrado aulas por um semestre como professor substituto no curso de graduação em Direito da UFBA ou em alguma das disciplinas jurídicas da Área de Concentração em Estudos Jurídicos do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades da UFBA; III – já tenha sido aprovado na atividade pelo PPGD-UFBA”.

6 – Prazo de qualificação, depósito ou defesa de tese e dissertação: Considerando-se as diretrizes recentes da CAPES e a suspensão das atividades da UFBA por conta da pandemia relacionada ao COVID, deliberou-se à unanimidade por permitir a prorrogação, como faculdade, por sessenta dias, de qualquer prazo de exame de qualificação, depósito ou defesa de dissertação ou tese que vença no prazo da aludida suspensão de atividades; sendo a prorrogação ainda pelo prazo de trinta dias se vencido na pandemia o prazo quanto à qualificação ou depósito, relativamente à defesa.

7 – Credenciamento e recredenciamento: Considerando-se a suspensão das atividades da UFBA por conta da pandemia relacionada ao COVID, deliberou-se à unanimidade prorrogar, até 31/08/2020, o prazo para credenciamento e recredenciamento referido no Edital PPGD 10/2020.

8 – Pós-Doutorado. Interessado: Cláudio Jannotti da Rocha. Aprovou-se, à unanimidade, a proposta de realização de pós-doutorado pelo prof. Cláudio Jannotti da Rocha (UFES), sob orientação do prof. Edilton Meirelles, já que observadas as diretrizes estabelecidas pelo PPGD, devendo a proposta ser imediatamente encaminhada à Congregação.

9 – Processos Acadêmicos: Adiados.

10 – No que ocorrer: Recomendou-se a todos os membros do corpo docente e discente o cadastramento na plataforma streamyard, adotada pela UFBA.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador, professor Saulo José Casali Bahia, agradeceu a atuação de todos e encerrou a reunião, da qual, foi lavrada a presente ata que segue encaminhada por via eletrônica para aprovação do Colegiado. Salvador, 28 de maio de 2020.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD

ANEXO

RELAÇÃO DE DEFESAS E QUALIFICAÇÕES APROVADAS (ITEM 4)

Homologação de Exame de Qualificação: Preenchidos os requisitos exigidos, foram homologados, por unanimidade, os Exames de Qualificação de **Délcio João Lopes Fernandes, Lívia Alegria, Érika Costa da Silva, Camila Garcez Leal, Jeremias Arone Donane, João Pablo Trabuco de Oliveira, Domingos Nhamboca Hale Bacião e Gilsely Barbara Barreto Santana.**

Homologação de Defesa de Tese: Preenchidos os requisitos exigidos, foi aprovada, por unanimidade, a defesa de tese de **Pablo Enrique Carneiro Baldivieso**, intitulada “Repercussões do princípio constitucional da capacidade contributiva no plano

processual”, aprovada com nota 9,3 (nove vírgula três) pela banca composta pelos professores Paulo Roberto Lyrio Pimenta, Wilson Alves de Souza, Dirley da Cunha Júnior, José Eduardo Sabo Paes e Carlos Valder do Nascimento, no dia 27 de março de 2020 (sessão virtual); **Raissa Pimentel Silva Siqueira**, intitulada “Expansão das fronteiras da responsabilidade civil por danos ambientais: punitives damages como resposta à quebra eficiente do dever de cautela e prevenção de danos (efficient breach)”, aprovada com nota 10,0 (dez) pela banca formada pelos professores Saulo José Casali Bahia, Julio Cesar de Sá da Rocha, Alessandra Rapacci Mascarenhas Prado, Liziane Paixão Silva Oliveira e Jessica Hind Ribeiro Costa, no dia 04 de maio de 2020 (sessão virtual ZOOM); **Kathiuscia Gil Santos**, intitulada “Justiça restaurativa e criminal compliance como instrumentos da tutela ambiental: a autorregulação regulada do Estado nas empresas”, aprovada com nota 9,0 (nove) pela banca formada pelos professores Selma Pereira de Santana, Saulo José Casali Bahia, Antônio Sá da Silva, Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro e Fábio Roque da Silva Araújo, no dia 25 de maio de 2020 (sessão virtual ZOOM).
Salvador, 28 de maio de 2020.



Saulo José Casali Bahia
Coordenador do PPGD